

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2015.
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO E A EMPRESA ALESSI &
ALESSI LTDA - ME Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Lido Armando Oltramari, 1225, com inscrição no CNPJ MF nº. 92.453.851/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito SELSO PELIN, brasileiro, casado, residente a Rua da Matriz Faxinalzinho, portador do CPF nº565 718 440-87 e RG nº1030439366, ora denominado "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa, ALESSI & ALESSI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Empresaria limitada, estabelecida na Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, nº395, sala 3, na cidade de Nonoai- RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.081.428/0001-12, neste ato representada pela sua sócia administradora MARIA ROBERTA ALESSI, portadora da Cédula de Identidade nº4024786974 e CPF nº235 239 500-97, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", firmam o presente termo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fundamentação legal Carta Convite nº0030/2014 e artigo 57, inciso II c/c § 4º do mesmo dispositivo, da Lei Federal nº 8.666/93, em prorrogação excepcional, até a ultimação de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual prorrogar-se-á por 04 (quatro) meses, a contar de 14 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS

As partes pactuam o pela manutenção dos valores em R\$:5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com a cláusula terceira do contrato original e aceitos pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

As despesas pertinentes ao presente aditamento contratual correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e que não foram alteradas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Faxinalzinho, 14 de julho do ano de 2015.

ALESSI & ALESSI LTDA - ME
C/Contratada
Registre-se.

Município de Faxinalzinho,
Selso Pelin,
C/Contratante